



Município de Almeirim

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do previsto nos artigos 280.º a 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município concedeu Licença Sem Remuneração ao trabalhador CARLOS GILBERTO DA SILVA XAVIER, com início de produção de efeitos a 25 de abril de 2023 e com a duração de um ano.

Paços do Município de Almeirim, 05 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro